

EDITAL DG N.º 01/2016**PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2016, 1º SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, XVII, do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo 2016, 1º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais, aprovado pelo Edital DG n.º 04/2015, de 27 de agosto de 2015.

Parágrafo único. O Calendário do Processo Seletivo 2016, 1º Semestre, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÃO	01/02/2015 a 24/02/2016		http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/	INTERNET
17ª PROVA AGENDADA	01/02/2016 a 13/02/2016	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima Sétima Convocação	16/02/2016	18h	http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Sétima Convocação	16/02/2016 a 18/02/2016		FAE São José dos Pinhais	INTERNET
18ª PROVA AGENDADA	15/02/2016 a 20/02/2016	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima Oitava Convocação	23/02/2016	18h	http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Oitava Convocação	23/02/2016 a 25/02/2016		FAE São José dos Pinhais	INTERNET
19ª PROVA AGENDADA	22/02/2016 a 27/02/2016	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima Nona Convocação	01/03/2016	18h	http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Nona Convocação	01/03/2016 a 03/03/2016		FAE São José dos Pinhais	INTERNET

Art. 2º As vagas serão destinadas aos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais descritos no art. 2º do Edital DG n.º 04/2015, de 27 de agosto de 2015.

Art. 3º As demais disposições do Edital DG n.º 04/ 2015, de 27 de agosto de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 4º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria-Geral.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 1º de fevereiro de 2016.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Diretor-Geral